



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1449 FÁTIMA DO SUL-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 098/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2025**, de 14 de novembro de 2025, Homologado em 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 10 de dezembro de 2025, edição n.º 1404, página 05, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública –

SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

Professor de Educação Infantil (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
35	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA PEREIRA	20H
36	TEREZA DA SILVA GONÇALVES	20H
37	KATIUSCE DE SOUZA FREITAS	20H
38	ELINEIDE ANDRADE LEITE	20H
39	AGUIDA GUEVARA DE SOUZA RODRIGUES	20H
40	CRISTINA GALINDO DA SILVA	20H

Professor de Anos Iniciais Língua Inglesa (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
06	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	20H
07	MAILÉIA BELIDO SILVA	20H
08	MARCIA VASCONCELOS SOARES VENDRAMINI	20H
09	JOZIANE ALVES DA SILVA	20H
10	ZILDA MARIA DA SILVA VENÂNCIO	20H
11	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS	20H
12	GABRIELA LIMA DE DAVID	20H
13	MAÉCIA BELIDO SILVA	20H
14	LETÍCIA MACÁRIO DE LIMA	20H

Professor de Apoio (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
13	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	20H
14	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	20H
15	MYLENA ARAÚJO DA SILVA	20H

Art. 2º. Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos documentos a seguir:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital)
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de

fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 099/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SE-GESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
54º	ANA PAULA DIONIZIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	40HS
55º	THAIS SOUZA CARDOSO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas

cópias;

- 01 Foto 3X4
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2026
INEXIGIBILIDADE N. 003/2026**

Fundamentação Legal: Art. 72, p. único da Lei n. 14.133/2021

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a formalização da demanda pelo Secretário de Administração, a fim de que seja contratada empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização em Direito Público para a prestação de serviços de acompanhamento dos processos licitatórios e compras governamentais, com a implementação dos procedimentos de acordo com a Lei n. 14.133/2021 (nova lei de licitações), bem como para atender assuntos especializados de interesse do Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima do Sul/MS.

Considerando a inafastável necessidade de se observar as disposições da Lei n. 14.133/2021, bem como a inexistência, nos quadros atuais, de profissional técnico especializado na área.

Considerando a elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e estimativa de preço.

Considerando o envio de proposta documentos solicitados à empresa **BERTOTTO E RUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS** para sua contratação por inexigibilidade de licitação, demonstrando que detém notória especialização no campo de sua especialidade, apresentando toda documentação pertinente e, portanto, comprovando o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, atendendo ao quanto disposto nos incisos V e VI do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Considerando que o parecer jurídico favorável à contratação, o qual também analisou os critérios técnicos e requisitos legais para a efetivação da inexigibilidade de licitação, bem como a demonstração, pelo Setor de Contabilidade, da previsão de recursos orçamentários para custear as despesas e a adequação da proposta com a estimativa de despesas.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial com relação ao quanto disposto no inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.**

003/2026 para a contratação da empresa nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização em Direito Público para a prestação de serviços de acompanhamento dos processos licitatórios e compras governamentais, com a implementação dos procedimentos de acordo com a Lei n. 14.133/2021 (nova lei de licitações), bem como para atender assuntos especializados de interesse do Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima do Sul/MS:

Contratado: BERTOTTO E RUZAADVOGADOS ASSOCIADOS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Fundamento legal: Art. 72, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 14.133/2021

Determino, ainda, que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo, bem como que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fatima do Sul / MS, 24 de fevereiro de 2026

Wagner Roberto Ponsiano
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO n. 011/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

Contratado: BERTOTTO E RUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria com com notória especialização em Direito Público para a prestação de serviços de acompanhamento dos processos licitatórios e compras governamentais com a implementação dos procedimentos de acordo com a Lei n. 14.133/2021 (nova lei de licitações), bem como para atender assuntos especializados de interesse do Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima do Sul/MS.

VALOR E PRAZO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. A prestação do serviço será executada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.000 – SECRET. MUN.DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

07.001 – SECRET. MUN.DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE GESTÃO

33.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 09)

1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO

Contratada: KLEYSLLANNY MANSANO GODOY RUZA

Fátima do Sul/MS, 24 de fevereiro de 2026.